Início / Visualização do Ato

#### Acesse a Edição

# CONCURSO PÚBLICO: CONCURSO PÚBLICO - EDITAL SUGESP Nº 02/2023 - ATO DE NOMEAÇÃO - CONVOCAÇÃO PARA POSSE

Edição: 7375 | 1ª Edição | Ano XXXI | Publicada em: 01/11/2025 SMPOG - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

#### CONCURSO PÚBLICO EDITAL SUGESP Nº 02/2023

## ATO DE NOMEAÇÃO

O Prefeito de Belo Horizonte nomeia, em virtude de aprovação em concurso público regido pelo Edital nº 02/2023, homologado em 28/06/2024, para provimento do cargo de ENGENHEIRO, nos termos do art. 11, inciso I, da Lei Municipal n.º 7.169/1996, o(a) candidatos(as) abaixo listados(as):

ENGENHEIRO - ENGENHARIA CIVIL / ENGENHARIA DE PRODUÇÃO CIVIL (Jornada alterada para 40h semanais nos termos do Art 28º da Lei Municipal nº 11.678/2024)

Classificação Nome 85° Lugar Vinicius Gustavo Moreira 86° Lugar Alexandre Assuncao Oliveira Guimaraes

ENGENHEIRA - ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO (Jornada alterada para 40h semanais nos termos do Art 28º da Lei Municipal nº 11.678/2024)

Classificação Nome 3° Lugar Angela Priscila Batista Moura

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2025

Álvaro Damião
Prefeito de Belo Horizonte
Bruno Passeli
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

### **CONVOCAÇÃO PARA POSSE**

A Subsecretária de Gestão de Pessoas convoca os(as) candidatos(as) nomeados(as) no ato acima para iniciarem os procedimentos de posse por meio do acesso ao Portal do Servidor na aba Acesso Candidato (https://portaldoservidor.pbh.gov.br/), seguindo as orientações do manual disponível no Portal de Serviços da PBH (https://servicos.pbh.gov.br/Posse - Cargo Efetivo / Material Informativo / Orientação para Acesso Candidato via Portal do Servidor). No sistema, os(as) candidatos(as) irão indicar as informações relativas ao processo de posse, acompanhar os agendamentos e demais encaminhamentos.

Os(As) candidatos(as), após a convocação, deverão apresentar toda a documentação, bem como atender todos os demais procedimentos exigidos no Edital, em tempo hábil para viabilizar sua posse no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação da nomeação, conforme estabelecido no art.20 da Lei nº 7.169/96, sob pena de perda do direito.

Protocolos técnicos de exames médicos admissionais para os(as) candidatos(as) ao cargo pleiteado deverão ser realizados às suas expensas.

Em relação à lista dos exames admissionais e os devidos procedimentos, informamos que os(as) candidatos(as) deverão seguir as orientações conforme exigências do edital.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2025

Hélen dos Santos Delfim Subsecretária de Gestão de Pessoas

**←** Voltar